

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA MEDICA DR. GILSON E DRA. ELIZABETH LTDA, CNPJ 25.061.133/0001-07, do município de JUIZ DE FORA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 24/05/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) PERFIL ANÁLISES CLÍNICAS DE JUIZ DE FORA LTDA, CNPJ 26.144.824/0001-29, do município de JUIZ DE FORA/MG, para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 30.000,00 (trezentos e trinta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações

orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 24/05/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO SAO JOSE DE ITUIUTABA LTDA, CNPJ 17.821.836/0001-50, do município de ITUIUTABA/MG para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 24/05/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de THAIS GANDARA COSTA COELHO, CPF *7.905.326-**, do

município de ITABIRA/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 24/05/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA, CNPJ 60.194.990.0008/44, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões quinhentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 50 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 24/05/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

19 cm -24 1944938 - 1

4 cm -24 1944965 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MICRORREGIONAL – CIB MICRO HOMOLOGADA AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 24 DE MAIO DE 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere ao art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite Microrregional - CIB Micro homologada Ad Referendum na CIB-SUS/MG aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte, 24 de Maio de 2024.

FABIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO ATO - CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MICRORREGIONAL – CIB MICRO HOMOLOGADA AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 24 DE MAIO DE 2024.

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DE CIB MACRO E CIB MICRO - MAIO 2024					
Nº	CIB MACRO E CIB MICRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Micro Frutal/Iturama	332	23/05/2024	Construção de Polo Academia da Saúde na modalidade básica, do município de Iturama, microrregião de saúde de Frutal/Iturama.	SES/SUBBRAS/SAPS/Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade. Parecer Técnico nº. 11/2024, datado em 23 de Maio de 2024.

12 cm -24 1945183 - 1

DOAÇÃO

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5265/2024. Processo SEI Nº 1320.01.012725/2019-70. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário(a): Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul - CISTRISUL - Uberaba - MG. Objeto: 05 (cinco) Itens, sendo 01 (hum) Quadro Magnético e 04 (quatro) Estações de Trabalho. Valor total da doação: R\$1.507,89. Data de Assinatura: 24/05/2024.

3 cm -24 1945081 - 1

(trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, sob pena de revelia, conhecer os autos da Atividade de Auditoria nº 732, realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Lima, no município de Nova Lima/MG, para apresentação de manifestação referente ao Relatório Final da Auditoria nº 732, o qual se encontra à disposição na Assessoria Regional de Auditoria Assistencial – Jequitinhonha, no endereço: Praça Alvorada, S/N, Centro - Diamantina-MG. A inobservância do prazo estabelecido implicará na confirmação das penalidades e/ou medidas corretivas.

4 cm -24 1944611 - 1

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº. 1321000430/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Saúde e o Hospital Nossa Senhora da Saúde. Objeto: aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério. Valor total: R\$ 188.777,16 (cento e oitenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE sob a Dotação Orçamentária Estadual:

4291.10.302.058.4123.0001 445042 10.1. Assinatura: 22/05/2024. Vigência: 365 dias. Gestor do convênio: Diretoria de Estruturação Hospitalar e de Urgência e Emergência. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde) e Afonsina Maria Repoles (Provedora do Hospital Nossa Senhora da Saúde).

3 cm -24 1944659 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 2320310.091/2024, SEI 2320.01.0001989/2024-32, para reforma nas instalações hidrossanitárias e adequação no sistema de segurança contra incêndio na edificação do Hemocentro de Juiz de Fora. Sessão em 18/06/2024 às 9 horas. Propostas comerciais poderão

ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -24 1944940 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Espécie: Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024. Processo SEI nº 2260.01.0003247/2024-97. Objeto: execução de etapa produtiva de embalagem secundária de soros hiperimunes da funed na sede do ivb, localizada no rio de janeiro, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo ao termo e no acordo de qualidade a ser delineado. Partícipes: Fundação Ezequiel Dias – Funed e Instituto Vital Brazil S/A. – IVB. Assinatura: 24/05/2024.

Felipe José Fonseca Atiê
Presidente/Funed

3 cm -24 1945175 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS – FHEMIG Nº 91/2024

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.651, de 11 de julho de 2023 e conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 91/2024 do Hospital Regional Antônio Dias: Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Clínico, Médico Neurocirurgião, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Ultrassonografista Obstétrico, Médico Urologista e Fonoaudiólogo.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 24 HORAS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	HRAD	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	240910033	WILLIAN DEIVIS GUARIENTI	4	60	64	Selecionado
2º	HRAD	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	240910057	LUCAS PIMENTA DE ALMEIDA	0	43	43	Selecionado
MÉDICO CLÍNICO - 12 HORAS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	HRAD	MÉDICO CLÍNICO - 12 HORAS	240910049	CAMILA RIBEIRO BORGES	12	50	62	Selecionado
MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 24 HORAS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	HRAD	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	240910003	CAMILA IZOLA ZOLLI	18	37	55	Selecionado
2º	HRAD	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	240910054	STEPHANNY CHRISTINE MURTA ALVES	0	36	36	Cadastro reserva

Não houve candidatos inscritos ou aptos para as funções de: Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Pediatra, Médico Ultrassonografista Obstétrico, Fonoaudiólogo, Médico Neurocirurgião e Médico Urologista.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

24 cm -24 1944781 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2024

que são partícipes a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS- FHEMIG e FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU. Objeto do Termo de Apostila: Reajuste dos montantes inicialmente previstos no Edital do Contrato de Gestão em razão do lapso temporal entre a seleção da OEP e a celebração do referido Contrato, visando a garantia da execução das atividades da Unidade, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a transparência; Alteração do item 5.1 e item 5.1.4.2 do Contrato de Gestão; Alteração do item 6.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS e item 7. QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS constantes no ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO – PROGRAMA DE TRABALHO. Assinatura: 24/05/2024. Signatários: Renata Ferreira Leles Dias – FHEMIG e Renato Gonçalves Darin – FAEPU. FHEMIG A integra se encontra disponível em: www.fhemig.mg.gov.br/oss

4 cm -24 1945124 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2024

A íntegra do Contrato de Gestão se encontra disponível em: www.fhemig.mg.gov.br/oss Partícipes: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Fhemig e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU. Objeto: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e EXECUÇÃO DAS

AÇÕES e SERVIÇOS DE SAÚDE, incluindo equipamentos, estrutura, maquinário, insumos e outros, no Hospital Regional Antônio Dias - HRAD, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, em consonância com as políticas de saúde do SUS e conforme diretrizes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Valor total: R\$ R\$ 167.736.575,27 (cento e sessenta e sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4 031-0001 Vigência: 24 (vinte quatro) meses.Nome do representante da OSS pela interlocução técnica: EdilbertoBatista Mendes Neto. Assinatura: 24/05/2024. Signatários: Renata Ferreira Leles Dias – FHEMIG e Renato Gonçalves Darin - FAEPU

4 cm -24 1945119 - 1

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO Nº 03/2023.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo De Descentralização de Crédito Orçamentário de nº03/2023 firmado entre a FHEMIG e a POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS PPMG Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 003/2023: A alteração do Plano de Trabalho, alterando-se o valor total de execução conforme evento Sei id 81310735 .Data da assinatura: 21/05/2024

3 cm -24 1944586 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA HJXXIII /FHEMIG Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HJXXIII e a empresa: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Contratação da prestação de serviços de técnicos de manutenção preventiva e corretiva, calibração e teste de segurança elétrica para 30 (trinta) ventiladores pulmonares, em uso no Hospital João XXIII. Valor: R\$ 2.314.140,80 (total estimado) Número do Processo: 0501044 53/2024. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação Orçamentária:2271.10.302.019.4036.0001. Objeto de gasto: 3390-3024 e 3021 0.10.1 Data de Assinatura: 23/05/2024. .

3 cm -23 1944581 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Complexo Hospitalar de Barbacena, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 0525005 77/2024, no dia 12/06/2024, às 09:00 horas, para “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Exames de Tomografia e Angiotomografia para o Complexo Hospitalar de Barbacena (CHB), que engloba as seguintes Unidades da FHEMIG: Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB) e Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo (HRBJA). As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser

encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/HRB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel. (32) 3339-1644 – e-mail: chb.compras@fhemig.mg.gov.br.

4 cm -24 1944744 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO CONTRATO PERMISSÃO PROVISÓRIA DE USO GRATUITA Nº 03/2024.

A íntegra se encontra disponível em: www.fhemig.mg.gov.br/oss Permitente: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- FHEMIG. Permissionário: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU. Objeto: PERMISSÃO PROVISÓRIA GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL, pela PERMITENTE, do imóvel pertencente à FHEMIG, localizado na Rua Major Gote, nº 1.231, Centro, na cidade de Patos de Minas – MG para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e EXECUÇÃO DAS AÇÕES e SERVIÇOS DE SAÚDE, no Hospital Regional Antônio Dias – HRAD, referente ao Contrato de Gestão nº 12 de 2024. Data da Assinatura: 24/05/2024.

3 cm -24 1945123 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202405250016110141.